

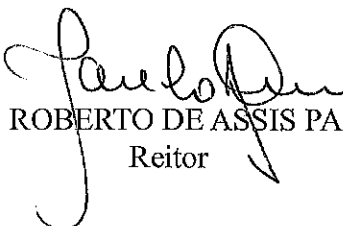
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0290/DGP/REITORIA de 30 de março de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000001/2015-64,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, com amparo no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, à servidora **RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA COSTA**, Matrícula SIAPE nº. **276561**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe Titular, regime de trabalho de dedicação exclusiva e 20% (vinte por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço;
2. Declarar vago o cargo supra;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 06 / 04 / 2015